

7

7

SETEMBRO 1985

CADERNOS

DCP

DEPARTAMENTO
DE CIÊNCIA POLÍTICA

FACULDADE DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CADERNOS DCP

CADERNOS DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

CADERNOS DO
DEPARTAMENTO
DE CIÊNCIA POLÍTICA

Setembro de 1985

N.º 7

Esta publicação pode ser adquirida junto ao

Departamento de Ciência Política, FAFICH/UFMG
Rua Carangola, 288 — 4º andar
30000 Belo Horizonte, MG

ou solicitada pelo Reembolso à

Editora UFMG — CP 1261 — 30000 Belo Horizonte, MG

Cadernos do Departamento de Ciência Política, nº 7 — setembro
1985

Belo Horizonte, DCP/FAFICH

188 p.

1. Teoria Política — Periódico. 2. Política Brasileira —
Periódico. 3. Política Latino-Americana — Periódico.

CDU 32
CDD 320

SUMÁRIO

MUDANÇA POLÍTICA NO BRASIL: ABERTURAS, PERSPECTIVAS E MIRAGENS Fábio Wanderley Reis	11
DESENVOLVIMENTO, IGUALDADE E DEMOCRACIA: OS PROSPECTOS DA TRANSIÇÃO POLÍTICA NO BRASIL Antônio Octávio Cintra e Luís Aureliano Gama de Andrade	37
PARTICIPAÇÃO E COMPORTAMENTO POLÍTICO Mônica Mata Machado de Castro	57
SOCIEDADE E POLÍTICA(S) NA FRONTEIRA AMAZÔNICA: INTERPRETAÇÕES E (CONTRA) ARGUMENTOS Bernardo Sorj e Malori J. Pompermayer	85
A AUTOCONSTRUÇÃO COMO BASE DE UMA POLÍTICA HABITACIONAL: ALTERNATIVA OU MITO? Sérgio de Azevedo	103
FENÔMENOS DE MASSA NA SOCIEDADE OLIGARQUICA: O DESPONTAR DA MODERNIDADE EM ARIEL DE RODÓ Antônio Mitre	137
INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA, INTEGRAÇÃO REGIONAL E O CONTEXTO LATINO-AMERICANO Celson J. da Silva	155

ESCREVEM NESTE NÚMERO

— ANTÔNIO FERNANDO MITRE

Professor do Departamento de Ciência Política
Doutor em História pela Universidade de Columbia

— ANTÔNIO OCTAVIO CINTRA

Professor do Departamento de Ciência Política
Doutor em Ciência Política pelo MIT

— BERNARDO SORJ

Professor do Departamento de Ciência Política
Doutor em Sociologia pela Universidade de Manchester

— CELSON JOSÉ DA SILVA

Professor do Departamento de Ciência Política
Doutor em Ciência Política pela Universidade de Heidelberg

— FÁBIO WANDERLEY REIS

Professor do Departamento de Ciência Política
Doutor em Ciência Política pela Universidade de Harvard

— LUÍS AURELIANO GAMA DE ANDRADE

Professor do Departamento de Ciência Política
Doutor em Ciência Política pela Universidade de Michigan

— MALORI JOSÉ POMPERMAYER

Professor do Departamento de Ciência Política
Doutor em Ciência Política pela Universidade de Stanford

— MÔNICA MATA MACHADO DE CASTRO

Professora do Departamento de Ciência Política
Mestre em Ciência Política pela UFMG

— SÉRGIO DE AZEVEDO

Professor do Departamento de Ciência Política
Doutor em Sociologia pela Universidade de Louvain

INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA, INTEGRAÇÃO REGIONAL E O CONTEXTO LATINO-AMERICANO

Celson J. da Silva

I — O tema da integração regional na Literatura Especializada

A integração é um fenômeno complexo que apresenta facetas variadas, cujo estudo sistemático tem atraído a atenção de grande número de estudiosos nas últimas décadas.

A integração regional é hoje uma experiência histórica concreta que se pode observar em todos os quadrantes do mundo moderno e, embora o número de estudos teóricos e empíricos dedicados ao tema seja consideravelmente grande, não se pode contudo dizer que já se possa dispor de uma "boa teoria da integração", formada por um corpo sistemático de conhecimentos teóricos e empíricos que nos permita um grau satisfatório de generalização, explicação e predição. É, entretanto, considerável o volume de trabalhos já publicados sobre o tema. À parte os estudos dedicados à análise da integração no âmbito do COMECON e dos movimentos de integração na Ásia e África, a grande maioria dos estudos especializados está dedicada à compreensão do fenômeno integracionista da Europa Ocidental (em especial da Europa dos seis). Dada em parte a influência que estes estudos exerceram sobre o pensamento integracionista latino-americano contemporâneo e dada em parte à circunstância de que tanto a ALALC quanto o MCCA foram fortemente influenciados pela experiência da CEE, não é de se estranhar que os aportes teóricos à integração latino-americana sejam em sua maioria quase que um corolário das análises da integração da Europa Ocidental.

Entre as colocações teóricas que procuram dar maior ênfase aos aspectos institucionais da integração, analisando-a mais sob a ótica jurídico-política, encontramos as abordagens federalista, funcionalista e neo-funcionalista. Não vamos, aqui, analisar exaustivamente cada uma destas abordagens. Faremos, entretanto, refe-

rência suscinta a cada uma delas, em virtude da influência que suas propostas acabaram exercendo no encaminhamento dos programas de integração, tanto na Europa quanto na América Latina.

Dentro da abordagem federalista, alguns estudos de caráter mais político que jurídico, se orientam no sentido de colocar o federalismo como única alternativa para a integração regional. Sobretudo a partir da segunda metade da década de 40 até meados dos anos 50, a Europa Ocidental assistiu a acalorado debate entre federalistas e funcionalistas quanto à orientação que deveria ser imprimida ao movimento de integração da Europa dos seis. O desenrolar dos acontecimentos¹ revelou na prática uma vitória inquestionável da estratégia funcionalista, para o que foi marcante a atuação de personalidades públicas do gabarito de Robert Schuman e Jean Monnet (criação da Comunidade do Carvão e do Aço e da Comunidade Européia). Não obstante, os federalistas não perderam a fé no federalismo como futuro da Europa, e mesmo da sociedade planetária.

As idéias do federalismo internacional estão intrinsecamente ligadas a um grupo de pensadores cujo ideal é ver a Europa unida através da criação de instituições políticas supranacionais, às quais seriam delegados muitos dos poderes de formulação e decisão política até então confiados às unidades nacionais.

Descrente da capacidade do Estado-Nação para resolver os problemas mais angustiantes de um mundo em crise e, descrente também da alternativa funcionalista de união pela integração econômica por etapas, a "doutrina" do federalismo internacional acaba sendo uma profissão de fé em sua própria capacidade para "salvar a humanidade" de seus grandes males.

A federação é colocada como a organização da sociedade internacional através da criação de uma democracia constitucional que permitiria a adoção de uma política comum por diferentes estados, a qual seria conduzida democraticamente e em benefício de todo o povo. Para isto seriam criadas instituições jurídico-políticas supranacionais, através das quais as unidades nacionais tomariam decisões políticas comuns para resolver os problemas para os

1. Em *Integración Política y Económica: el proceso europeo y el problema latino-americano*, encontra-se uma série de artigos que nos permite acompanhar com riqueza de detalhes não só as circunstâncias históricas, como também a evolução dos acontecimentos e das decisões políticas que culminaram na formação da Comunidade do Carvão e do Aço e na assinatura do Tratado de Roma: Spinelli, «Función y perspectivas de las instituciones supranacionales europeas» (p. 298/310); Jacques Vermant, «Los Estados Unidos y la integración europea» (p. 346/363); Gilbert Ziebur, «La estrategia política de la integración europea» (p. 388/407). Osvaldo Sunkel, (dir.), *Integración Política y Económica*, Santiago de Chile, Editorial Universitaria S. A., 1970.

quais não poderiam encontrar solução isoladamente. Os estados nacionais manteriam contudo a autonomia e independência de decisão nas áreas em que circunstâncias particulares devessem ser observadas.²

Dentro da visão eurocêntrica do pensamento federalista, à Europa Ocidental federalizada caberia a missão de resolver os problemas mais graves que agitam a humanidade no século XX, sendo que face ao terceiro mundo caberia à Europa uma missão a um só tempo exemplar e de vanguarda.³ Dado seu caráter fundamentalmente normativo, o pensamento federalista europeu acabou perdendo terreno para a abordagem funcionalista, caindo em quase completo descrédito.

Com relação ao funcionalismo, será feita referência especial ao pensamento de David Mitrany, desenvolvido a partir dos anos 30, cuja constante é o ideal da organização pacífica das relações internacionais.⁴ Embora Mitrany não tenha procurado desenvolver uma teoria da integração regional propriamente dita e tenha estado mais interessado na formação de uma liga universal das nações⁵, seu pensamento exerceu e tem exercido forte influência na teoria e na prática integracionista, sobretudo no que tange à Europa Ocidental.

Diferentemente do federalismo, a abordagem funcionalista proposta por Mitrany está mais interessada no desenvolvimento de um eficaz sistema para garantir a paz internacional, sem contudo enfrentar diretamente a polêmica questão da limitação da soberania nacional. Sob a ótica funcionalista, para se criar um frutífero sis-

2. Carl J. Friedrich, *Europe, An Emergent Nation?* New York, Harper of Row. Publishers, 1969, p. 28.

3. Ver a propósito Alexandre Marc em: *L'Europe dans le Monde*, Paris, Payot, 1965, p. 173. Em *Europe: Terre Décisive* o autor enfatiza que para os federalistas a Europa seria um meio através do qual os «problemas tangíveis, reais, graves que se colocam ante a humanidade no século XX poderiam ser resolvidos. O meio de equilibrar o mundo e de salvar a paz, de combater o subdesenvolvimento, evitando-se o recurso à ditadura...», Alexandre Marc, *Europe - Terre Décisive*, Paris, La Colombe, Editions du Vieux Colombier, 1959, p. 25.

4. Na primeira parte de *The Functional Theory of Politics* David Mitrany desenvolve detalhada autobiografia (desde seu ingresso na London School of Economics em 1912) com o intuito de demonstrar como foi que chegou à sua abordagem funcional das relações internacionais. O livro contém reproduções e extratos de suas principais obras. David Mitrany, *The Functional Theory of Politics*, London, Martin Robertson Company Ltd., 1975.

5. Em «Regional Pacts: Their Uses and Dangers» o autor enfatiza criticamente a diferença essencial que há entre a concepção de «a universal league» e o de uma «continental Union» (Ver *The Functional Theory of Politics*, p. 154).

tema de cooperação internacional, não é necessário nem basta restringir drástica e abruptamente o princípio da soberania nacional através da criação de um novo governo supranacional.

A abordagem funcionalista parte do pressuposto geral de que o arranjo funcionalista é inevitável, dada a complexidade do sistema internacional e dada a incapacidade do Estado-Nação para atender às exigências do mundo contemporâneo. Assim, a estratégia é conduzida no sentido de se criar uma rede de interdependência internacional que acabaria por desenvolver um sistema de solidariedades, cujo resultado seria um harmonioso processo de integração internacional em escala crescente.

O funcionalismo supõe que o desenvolvimento de um sistema de interdependência entre as nações acabaria por conduzir a um sistema internacional pacífico. Dado que este sistema internacional seria organizado por livre consenso entre as partes, sem os empecilhos formais de uma rígida organização constitucional, e em função de uma seleção de interesses comuns, ele acabaria por abranger um número sempre crescente de nações. Dado, ainda, que seriam interesses comuns que levariam as nações a um sistema de solidariedade internacional⁶, a tarefa da estratégia funcionalista seria, então, desenvolver os princípios gerais de uma autoridade não coercitiva para a cooperação internacional.

Quanto ao neo-funcionalismo, pode-se dizer, que, em suas principais proposições, ele representa uma mescla das abordagens federalista e funcionalista. Embora a maioria dos autores neo-funcionalistas critiquem a proposta funcionalista de Mitrany, eles a aceitam como estratégia para atingir uma supranacionalidade que, por sua vez, em pouco se distinguiria do ideal dos federalistas. Isto equivale a dizer que, apesar dos neo-funcionalistas criticarem o funcionalismo de Mitrany, acusando-o sobretudo de normativo, de lhe faltar lastro metodológico e de subestimar o aspecto político do desempenho de funções técnicas aparentemente “neutras”, eles aceitam a idéia de que um crescente sistema de cooperação internacional e globalização do processo de “decision making” possa ser o resultado da transferência da “experiência” da integração de um campo para outro.

Em sua origem, a proposta neo-funcionalista está ligada ao processo de integração europeia (Comunidade do Carvão e do Aço e CEE), e ao rumo mais “behaviorista” que tomou grande parte da ciência política nos Estados Unidos nas últimas décadas.

6. Ver David Mitrany, *A Working Peace System*, London, The Royal Institute of International Affairs, 1943, p. 20.

Duas publicações, de dois autores norte-americanos, podem ser consideradas como marco inicial do neo-funcionalismo como proposta teórica para interpretação do fenômeno integracionista: por um lado, em “Uniting of Europe” (1958) Haas tratou de desenvolver um estudo da evolução da Comunidade do Carvão e do Aço, deixando transparecer claramente a influência do pensamento de Mitrany; ele incorpora a idéia do processo de integração gradual, a qual acabaria por se estender cada vez mais a outros setores (“Spill-over”). Por outro lado, Lindberg em “The Political Dynamics of European Economic Integration” (1963) trata da Comunidade Econômica Européia dentro de uma concepção teórica muito próxima da de Haas. Desde então inúmeros livros e artigos sobre a inspiração e orientação neo-funcionalista têm sido publicados.

Além do maior rigor conceitual e metodológico o neo-funcionalismo se distingue do funcionalismo pela maior ênfase nos aspectos políticos da integração. Sobretudo sob a inspiração de Lindberg, que introduz algumas das categorias originariamente desenvolvidas por David Easton, muitos dos estudos mais recentes estão interessados em determinar como se dá o processo de “authoritative allocation of values” em um sistema global de “decision making” internacional. Neste sentido, a abordagem neo-funcionalista está mais interessada na integração enquanto processo, do que como fim ou resultado. Ela supõe que a integração se dá e se desenvolve muito mais em função de interesses específicos de determinados setores políticos do que propriamente sob a exigência do avanço técnico-científico, tal como supõe o funcionalismo.

II — *Natureza, sujeito e objeto da integração regional*

Além dos autores anteriormente citados, outros, como Bela Balassa, Jan Tinbergen, Paul Streeten, Sidney Dell e Sannwald-Stohler, que tratam a integração regional mais sob os aspectos econômicos, também têm prestado valiosa contribuição para o entendimento do fenômeno integracionista.⁷

7. Jan Tinbergen, *International Economic Integration*, Amsterdam, Elsevier Publishing Company, 1965. Paul Streeten, *Economic integration; aspects and problems*, Leyden, A. W. Sythoff, 1961. Sidney Dell, *Trade Blocs and Common Markets*, N. York, Alfred A. Knopf, 1963. Bela Balassa, *The Theory of Economic Integration*, London, George Allen of Unwin Ltd., 1965. R. Sannwald e Jacquei Stohler, *Wirtschaftliche Integration (Theoretische Voraussetzungen und Folgen eines europäischen Zusammenschlusses)*, Tübingen, J. C. B. Mohr (Paul Siebeck), 1958.

Em suas proposições fundamentais os autores que enfatizam os aspectos econômicos do processo de integração tendem a adotar uma de duas posturas teóricas: ou uma postura de caráter mais neo-liberal ou uma postura mais neo-keynesiana.

Sob a ótica dos neo-liberais a integração é tomada basicamente em termos de liberalização do comércio. Partindo da clássica suposição da existência de um mercado internacional livre e auto-regulável, os neo-liberais analisam a integração concentrando-se nas questões ligadas ao livre-comércio internacional e à liberalização da política monetária.

Assim é que para Wilhelm Röpke, um dos mais citados representantes da posição neo-liberal, deve-se entender a integração econômica como uma união de mercados, de preços e de meios de pagamentos. Ele reduz assim a integração a uma questão de simples comércio de mercadorias. Por isto, a união européia deveria servir apenas como cura para a desintegração que teria ocorrido na efetiva integração econômica internacional do período anterior a 1914.⁸ Dentro desta ótica, o autor se mostra bastante crítico e pessimista em relação à alternativa do mercado comum europeu. Entre outros motivos porque para ele esta alternativa poderia significar perigos de maior centralização além de fixação de barreiras ao livre comércio internacional tomado sob o ponto de vista mais amplo.⁹

De fato, muitos dos autores neo-liberais aceitam que a integração econômica européia seria necessária ante as mudanças que a economia internacional sofreu a partir de 1914, e que fizeram com que os sistemas de multilateralidade e livre conversão vigentes até aquela época se tornassem insatisfatórios. Não obstante, mesmo aceitando um mínimo indispensável de controle e coordenação

8. Para Wilhelm Röpke se algo mereceu o nome de integração econômica internacional foi «seguramente a economia mundial tal como ela se desenvolveu até 1914», (ver «Integration und Desintegration der internationalen Wirtschaft», in: Erwin von Beckerath, et al., *Wirtschaftsfragen der Freien Welt*, Frankfurt am Main, Fritz Knapp Verlag, 1957, p. 494 e 500).

9. Ver a proposta «Gemeinsamen Markt und Freihandelszone», Referat apresentado pelo Prof. Röpke no «neunte Arbeitstagung der Aktionsgemeinschaft Soziale Marktwirtschaft». As discussões que se seguem ao Referat servem para mostrar como que a falta de uma avaliação precisa do caráter objetivo do processo integracionista por parte do autor impede que da crítica que ele faz à proposta do Mercado Comum, se possa extrair elementos para possíveis alternativas. O texto do Referat e as discussões que se seguiram encontram-se publicadas em Alexandre Rüstow, *Welche Wirtschaftspolitik Kann das Vertrauen des Wählers rechtfertigen?*, Ludwigsburg, Martin Hoch Druckerei und Verlagsgesellschaft, 1958.

política, para eles o fim último desejado deveria continuar sendo, como enfatiza Alfred Müller-Armack, a integração mundial nos moldes do sistema que prevaleceu antes de 1914.¹⁰

Assim é que, fortemente influenciados pelas idéias do livre comércio e da livre concorrência, os neo-liberais colocam como motor da integração as empresas particulares de cada um dos estados membros. Supostamente estas empresas entrariam livres e independentes num sistema de concorrência internacional. Com isto, todas as nações co-participantes lucrariam, já que cada uma poderia se especializar na produção dos bens para os quais estivesse mais adaptada e em condições de produzi-los de modo mais barato. Como supõe Gottfried Haberler, o livre comércio evitaria as limitações impostas pelo sistema de produção monopólica.¹¹

Seguindo esta orientação os neo-liberais reduzem à sua mínima expressão o papel que os grandes monopólios e o próprio Estado desempenham no sistema de produção monopólica internacional. Se, por um lado, eles colocam a integração através do livre comércio como meio de evitar a monopolização da produção, por outro, eles ou reduzem a importância do Estado neste processo de integração ou tendem a ver a intervenção estatal como algo estranho às relações econômicas internacionais. Supõe-se que esta intervenção acabaria por dificultar a livre concorrência internacional e o espontâneo desenvolvimento do comércio entre as Nações. Isto não quer dizer, entretanto, que os liberais ignorem por completo o papel do Estado. Inegavelmente eles tendem a enfatizar a necessidade de que o Estado evite toda intervenção protecionista que possa conduzir ao estabelecimento de barreiras, limitações e discriminações no comércio com outras Nações. Não obstante, como aponta criticamente Alfred Bönsch, supondo que o Estado estaria acima das classes, os liberais enfatizam que este mesmo Estado poderia organizar e manter em funcionamento um sistema de concorrência, o qual, por suas qualidades próprias, estimularia e manteria a integração entre as economias de mercado.¹²

10. Ver Alfred Müller-Armack, «Fragen der europäischen Integration», in: Erwin von Beckerath et al., *Wirtschaftsfragen der Freien Welt*, Frankfurt a. Main, Fritz Knapp Verlag, 1957, p. 532 e 535.

11. Para Gottfried Haberler o livre comércio é a argumentação chave para a integração econômica. Ele sustenta que se não fosse verdadeiro o suposto de que o livre comércio conduz ao aumento da produção social de todos os países participantes, como afirma a «teoria do livre comércio» não teria praticamente qualquer sentido defender a integração econômica. (Ver: «Die wirtschaftliche Integration Europas», in: Erwin von Beckerath, op. cit., p. 522).

12. Alfred Bönsch, «Imperialistische Wirtschaftsintegration und bürgerliche Ökonomie», in: *Deutsche Aussenpolitik*, Sonderheft 1973, Westeuropa: Politik, Ökonomie; Berlin; WEB Deutscher Verlag der Wissenschaften, p. 353.

Devido ao seu anacronismo, a posição neo-liberal tem sido duramente criticada pelos autores de orientação keynesiana. Como é sabido, dadas as críticas que fez às proposições clássicas da teoria econômica vigente para o mundo capitalista até o período do entre-guerras, e por haver sustentado que a intervenção do Estado na economia capitalista em crise havia se tornado algo indispensável, Keynes acabou desenvolvendo uma nova orientação dentro desta teoria econômica. Esta nova orientação teórica passou a gozar de muito prestígio e a exercer muita influência entre economistas e politólogos de nosso tempo.

Como não poderia deixar de ser, a ênfase que a teoria keynesiana dá à atividade reguladora do processo de reprodução econômica por parte do Estado passou a ser aplicada também à esfera internacional. Com isto, sua influência se estendeu também à teoria da integração e hoje muitos dos mais comentados teóricos nesta área são conhecidos como 'keynesianos' ou 'neo-keynesianos' e/ou mesmo como 'dirigistas', como prefere Balassa, entre outros autores.¹³

Os neo-keynesianos dão maior importância à coordenação da política econômica entre um grupo limitado de Estados, através do estabelecimento de organizações internacionais e/ou instituições supra-nacionais. A meta final continua sendo o livre comércio. Mas, ao contrário da posição liberal, que sustenta o princípio do livre-comércio em escala ampla, abrangendo todo o mundo capitalista, com um mínimo de intervenção estatal, os neo-keynesianos sustentam o princípio do livre-comércio entre um grupo limitado de países. Neste caso, entretanto, o livre-comércio não é tomado como uma simples reaplicação do primado do 'laissez-faire', já que ele pressupõe a criação de organizações internacionais e supra-nacionais encarregadas de garantir a coordenação da política econômica regional.¹⁴

A tendência a reduzir a integração principalmente à unificação da política econômica governamental dos estados membros e ao processo de tomada de decisões por parte de organizações supra-nacionais, leva muitos dos autores neo-keynesianos a desenvolver uma concepção idealizada do fenômeno integracionista. Este é tipicamente o caso da definição de integração proposta por Tinbergen, a qual é aceita e incorporada por vários autores: "pode-se dizer

13. Bela Balassa, op. cit., p. 7 e seguintes.

14. Ver a propósito Sannwald-Stohler, op. cit., p. 35. Em «Hacia una teoría de la integración económica», Balassa mostra-se a favor da integração econômica regional, por uma série de motivos, dentre os quais se destaca a impossibilidade de se conseguir uma harmonização na política econômica para o mundo em seu conjunto (ver p. 11).

que integração é a criação da estrutura ideal da economia internacional, através não só da remoção dos obstáculos artificiais a seu funcionamento ótimo, como também da introdução de todos os elementos desejáveis de coordenação e unificação".¹⁵

Não é outro o caso de Paul Streeten, que confessa ter adotado uma definição ainda mais vaga que a concepção liberal e que, por isto mesmo corresponderia aos ideais de todos aqueles que postulam a integração. Segundo o autor "nós falaremos de uma sociedade integrada se todos os membros desta sociedade são tratados igualmente, desfrutam de iguais oportunidades e de um grau igual de liberdade e se eles podem alcançar de forma completa qualquer meta que eles persigam e, em particular, maior quantidade de bens e mais lazer".¹⁶ Como se pode ver o autor tem toda razão quanto à generalidade de sua definição. Ela não faz diferença entre integração nacional e internacional e nem exclui nem postula a intervenção governamental na vida econômica. Ou seja, como inúmeras outras definições de inúmeros outros autores — o que é válido também para os federalistas, funcionalistas e neo-funcionalistas — é uma concepção que nada diz a respeito do caráter objetivo que toma a integração como resultado da necessidade de expansão, internacional do capitalismo monopolista e ignora o papel do Estado e dos grandes monopólios como agentes básicos do processo de integração. De fato, ao darem maior ênfase aos aspectos externos e aparentes do processo de integração, a maioria destes autores acaba por desenvolver uma concepção estreita da natureza e fins da integração e se limitam a tratar dos aspectos ligados ao comércio internacional e à instituição e atuação de organizações internacionais e órgãos supra-nacionais.

Inegavelmente estes são aspectos que fazem parte do fenômeno integracionista e sua importância não é aqui negada. Mas eles são apenas aspectos parciais e podem não ser os mais fundamentais.

Por tudo isto, lamentavelmente, as abordagens federalista, funcionalista e neo-funcionalista, por um lado, e as correntes neo-liberal e neo-keynesiana, por outro, não se completam e são na maioria das vezes contraditórias. Em geral os diversos autores destas diferentes correntes teóricas abordam aspectos isolados do fenômeno integracionista, supervalorizando uns e minimizando outros, e os conhecimentos produzidos não chegam a formar um todo consistente que permita abordar a integração como o fenômeno complexo e variado que ele é.

15. Ver Tinbergen, *International Economic Integration* (Second Revised Edition) p. 57.

16. Streeten, *Economic Integration*, p. 17.

2.1 — *Integração como etapa da internacionalização da vida econômica.*

É aceito, aqui, o suposto teórico de que o processo de integração deve ser compreendido dentro do caráter objetivo que ele assume no processo geral de internacionalização da vida econômica.

Para entender convenientemente o processo de integração é preciso antes de mais nada examinar a sua situação e o caráter que ele assume dentro do processo de internacionalização da produção, da qual é parte mas com a qual não se confunde inteiramente. Para isto tem-se que levar em conta também a dupla tendência que apresenta o capitalismo: por um lado, o capitalismo desenvolve-se dentro das unidades nacionais fortalecendo o próprio Estado nacional; por outro, ele expande-se para além das fronteiras nacionais através tanto do desenvolvimento de variadas relações entre os Estados quanto da internacionalização da economia, da política, da cultura, da técnica, etc.

Assim, ao se desenvolverem, as forças produtivas estendem seus efeitos à esfera internacional, exigindo uma readaptação nas relações econômicas que os Estados estabelecem entre si, e a estruturação de novos sistemas de decisão a nível internacional. A integração busca precisamente atender a estas exigências.

É preciso, porém, fazer um reparo de caráter teórico-conceitual. Pode-se proceder à análise das questões ligadas ao processo de expansão capitalista mundial, sobretudo a que se processa sob a égide do capital monopolista, dando-se ênfase especial ao processo mais geral de internacionalização da produção, de mercados e de capitais, como parte intrínseca da vocação à internacionalização do modo de produção capitalista como tal.

A integração não se confunde, entretanto, de modo absoluto com aquele processo de expansão. A integração é tomada aqui de modo mais restritivo, como tendência à aproximação e mútua adaptação político-econômica entre determinado grupo de nações, a qual é patrocinada e controlada pelo Estado e persegue fins e objetivos específicos.¹⁷ Este ponto será melhor esclarecido mais adiante, quando for analisada a diferença entre integração e internacionalização da vida econômica.

17. Muitas vezes fala-se em termos de um processo de «integração capitalista mundial», para se referir ao processo de expansão e internacionalização imperialista. Para evitar o duplo caráter que poderia então ser atribuído ao conceito «integração» haveria a possibilidade de tratarmos a tendência à aproximação e mútua adaptação político-econômica entre Estados em termos de «integração regional». O regionalismo é entretanto uma das formas que o fenômeno pode adotar — e, de fato esta parece ser a tendência da Europa Ocidental (EWG) e da América Latina (ALALC, MCCA, Pacto Andino) —

Até entrar na atual fase de expansão monopólica, sob a hegemonia dos Estados Unidos, a economia mundial passou por sucessivas modificações e adaptações, as quais corresponderam a diferentes estágios de desenvolvimento das forças produtivas.

Depois de passar por uma fase em que o comércio de mercadorias predominou no mercado capitalista mundial, o processo de concentração e centralização da produção estimulou a movimentação internacional do capital e da força de trabalho; a exportação de capitais passou a ser então uma das principais características do capitalismo monopolista.

Como se sabe, o crescimento da capacidade produtiva através da constante readaptação do processo de produção é uma das características fundamentais do capitalismo, o que torna a busca do mercado externo algo indispensável para uma economia nacional. Mas o aumento da capacidade produtiva não atinge a todos os ramos da produção em um mesmo momento nem nas mesmas proporções. Na medida em que alguns ramos da produção industrial se adiantam em relação a outros, as limitações do mercado nacional tornam-se mais patentes. Se ligarmos estes fatores ao processo de acumulação e concentração de capital em algumas nações vemos que a busca do mercado externo torna-se uma questão vital para a sobrevivência do próprio capitalismo. Naturalmente estas características combinam-se hoje com uma série de outros fatores que são típicos da fase do capitalismo monopolista que vem se desenvolvendo desde o término da Segunda Grande Guerra e que tornam indispensável o processo de constante aproximação econômica entre diferentes grupos de nações.

Desde o pós-guerra têm-se processado mudanças substanciais nas esferas da produção e circulação de mercadorias, o que torna de suma importância para a maioria das nações — sobretudo para as de capitalismo desenvolvido entre si — o estabelecimento de um sistema de mútuas relações econômicas que, além de estáveis, possam ser reguladas e controladas.

Uma das conseqüências destas mudanças tem sido, evidentemente, o rápido crescimento da produção industrial, sobretudo em comparação com o tempo relativamente longo que demandava um significativo crescimento no setor industrial antes da Primeira Grande Guerra e no período do entre-guerras.¹⁸

mas não é necessariamente a única. O critério geográfico não é decisivo no processo de integração, embora em determinados casos específicos ele possa desempenhar papel importante.

18. Ou, como mostra W.W. Rymalow, tomados apenas os anos de 1955 a 1970 pode-se constatar que a produção industrial apresentou nos países capitalistas desenvolvidos um crescimento na ordem de 110% e nos países «em desenvolvimento» de aproximadamente 200%. Tomado em sua totalidade

Sem dúvida, uma das principais causas desta aceleração no tempo do crescimento industrial tem sido a revolução técnico-científica das últimas décadas, a qual tem provocado profundas e substanciais modificações não só na técnica mas também, e sobretudo, no próprio conhecimento científico. Como diz Rudi Gündel, "a revolução técnico-científica não tem a técnica como ponto de partida para as mudanças, como no caso da Revolução industrial dos séculos XVIII/XIX, e sim a ciência. As descobertas nos campos da matemática e da física formaram a base para a divisão do átomo e para o surgimento da indústria nuclear e possibilitaram o desenvolvimento das máquinas de calcular eletrônicas; descobertas no campo da química provocaram mudanças substanciais em uma série de processos tecnológicos e o surgimento de grande quantidade de novos ramos industriais; descobertas na biologia tornaram-se fator de mudanças significativas na agricultura e na medicina, etc."¹⁹

A revolução técnico-científica do período posterior à Segunda Grande Guerra tem permitido não só uma transformação fundamental nos meios de trabalho com a introdução da automação, como também a utilização de novas e importantes fontes de energia, como ainda a produção em grande escala de material sintético para as mais diferentes aplicações.

De fato, uma das principais modificações provocadas pela revolução técnico-científica é a introdução da automação, a qual, por sua vez, introduziu significativas mudanças no processo de produção. Indo muito além da etapa de simples mecanização da produção, quando a constante presença e participação do homem era indispensável em todas as etapas do processo produtivo, a automação permite uma mudança qualitativa na relação homem-máquina. Funções que eram até então reservadas unicamente ao homem têm sido constantemente trasladadas à máquina. Com o desenvolvimento de máquinas para dirigir máquinas, máquinas que podem "pensar" logicamente e máquinas que são dotadas de auto-comando, dá-se uma nova transformação na relação entre o trabalhador e os meios de produção, o que permite aumentar a pro-

o volume da produção industrial na economia mundial hoje capitalista, aumentou de 1913 a 1970 6,1 vezes. W.W., Rymalow, «Strukturveränderungen der Kapitalistischen Weltwirtschaft. Die Widersprüche zwischen, den imperialistischen Ländern un den Entwicklungsländern», in: N.N. Inosemzew, S.M. Menschikow *Politische Ökonomie des heutigen Monopolkapitalismus*, Berlin, Dietz Verlag, 1972, p. 76.

19. Rudi Gündel, *Die Internationalisierung der Wirtschaft im staatsmonopolistischen Kapitalismus und ihre Widersprüche*, Berlin, Dietz Verlag, 1976, p. 9. Ver também Gündel, et. al., *Zur Theorie des staatsmonopolistischen Kapitalismus*, Berlin, Akademie Verlag, 1967, especialmente capítulo 4.

dução em escalas muito maior do que a introdução da simples "máquina-ferramenta" o havia permitido. Se, como diz Marta Harnecker, a máquina-ferramenta permite saltar a barreira orgânica que surgia na manufatura entre o trabalhador e o meio de trabalho e aumentar com isto consideravelmente a produção,²⁰ a automação promovida pela revolução técnico-científica permite saltar as próprias barreiras psíquico-emocionais e do pensamento lógico (pense-se apenas no campo que foi aberto pela eletrônica).

Além disto, a revolução técnico-científica possibilita o surgimento de novas áreas de conhecimento e permite que os conhecimentos e a técnica desenvolvidos e acumulados em determinado setor possam ser constantemente estendidos a outras áreas. O progresso técnico-científico afeta tanto a indústria como tal, como também a agricultura, os meios de transportes e comunicações, as fontes e o sistema de energia e estende-se tanto aos sistemas de administração pública e privada quanto ao próprio aparato do Estado.

Na verdade se, por um lado, a revolução técnico-científica tem possibilitado elevar a produtividade do trabalho em um tempo incomparavelmente mais rápido do que até então havia sido possível,²¹ por outro, ela traz novos estímulos ao processo de concentração e centralização da produção e do capital, além de fortalecer a tendência à internacionalização da economia.²²

O avanço do conhecimento técnico-científico exige hoje substanciais investimentos em pesquisas, cujos aumentos constantes refletem-se naturalmente nos custos de produção e exigem maior mobilização de capital. O maior domínio do conhecimento técnico-científico torna-se, entretanto, fator indispensável na medida em que ele aumenta consideravelmente a capacidade de concorrência de qualquer empresa, sobretudo das que estão mais diretamente ligadas aos novos ramos industriais de ponta.

Com isto, a dupla tendência a aumentar consideravelmente o tamanho das empresas e fortalecer o processo de concentração da produção é estimulada: primeiro, porque as pequenas e médias empresas praticamente não têm condições de arcar sozinhas com

20. Marta Harnecker, *Los conceptos elementales del materialismo histórico*, México, Siglo Veintiuno Editores S.A., 1972, p. 48.

21. Ver, por exemplo, as implicações da transformação técnico-científica na produção do aço, em Horst Hemberger et al., *Imperialismus Heute, Der Staatsmonopolistische Kapitalismus in Westdeutschland*, Berlin, Dietz Verlag GmbH, 1966, p. 368.

22. Consultar a propósito N.D. Gausner e M. I. Rubinstein, «Die wissenschaftlich-technische Revolution unter den Bedingungen des heutigen staatsmonopolistischen Kapitalismus», in: N.N. Inosemzew und S.M. Menschikow, op. cit., p. 113.

os pesados encargos que representam os investimentos destinados à pesquisa e à constante readaptação tecnológica que a produção industrial moderna exige; segundo, porque a amortização destes investimentos torna-se mais favorável na medida em que aumenta o volume da produção em série para consumo em massa. Por sua vez, o aumento da produtividade do trabalho advindo da dupla combinação entre o domínio do conhecimento científico e o processo de concentração e centralização da produção exige um aumento em escala crescente no volume e no tamanho do mercado. Não raro, pois, estes esforços ultrapassam não só a capacidade das empresas isoladas como também a capacidade do próprio mercado interno.

A revolução técnico-científica atinge também a tendência à constante diferenciação da produção. Em consequência dos grandes investimentos que são realizados em pesquisas e para manter a capacidade de concorrência, os diferentes ramos industriais podem apresentar e têm que estar em condições de oferecer sempre novos e mais variados produtos. Por um lado, isto acelera a tendência a uma maior especialização da produção por parte não só das empresas, independentemente de seu tamanho, como também por parte dos Estados. Por outro lado, e em combinação com a tendência anterior, surge a necessidade de se buscar e conseguir novos consumidores, seja dentro do mercado nacional seja no mercado externo. Com isto, o processo de internacionalização da produção ganha novos e consideráveis impulsos.

Todo este complexo conjunto de fatores faz com que as relações econômicas entre os Estados já não se restrinjam mais a uma simples questão de compra e venda de mercadorias entre dois mercados aleatórios. Dada a complexidade que revestem estas operações, não raro elas exigem as mais diversas transações e negociações. Estas podem ir desde o financiamento e instalação de verdadeiros complexos industriais, incluindo-se aí as condições para eventuais consertos e fornecimento de acessórios e peças sobressalentes, até as transações ligadas à compra e venda de patentes e à licença para uso de marcas e/ou importação de tecnologia.

Os estímulos produzidos pelo progresso técnico-científico sobre o processo de internacionalização são também canalizados para outras áreas importantes das relações que os Estados estabelecem entre si. Melhores consideráveis são introduzidas nos meios de transporte aéreo, marítimo e terrestre, as quais reforçam a segurança e a precisão, encurtam o tempo e aumentam o volume da movimentação internacional de pessoas e mercadorias; novos e mais eficientes métodos de transmissão, recepção e armazenamento de informações são desenvolvidos; os sistemas de tele-comu-

nicções (telefone, rádio, televisão, telegráfo) são constantemente aperfeiçoados e entram na era das comunicações via satélite.

Em síntese, o que se pode dizer é que desde a revolução industrial, as relações econômicas internacionais têm-se tornado cada vez mais uma condição necessária para a sobrevivência de todas as Nações, cujas economias estão presas a fatores internos e externos. A partir do pós-guerra, no entanto, o processo de internacionalização da vida econômica tem-se acelerado e fortalecido constantemente e, sobretudo, nas nações mais desenvolvidas, o sistema produtivo chegou a uma complexidade tal que a existência do mercado externo tornou-se para elas uma condição imprescindível. Neste processo de internacionalização os seguintes fatores desempenham papel importante e dão um caráter objetivo à mútua dependência que as nações estabelecem entre si: primeiro o aumento da capacidade produtiva proporcionado tanto pelo progresso técnico-científico quanto pela maior concentração, centralização e especialização da produção; segundo o aumento constante da capacidade de oferta de novos e mais variados produtos.

É necessário, entretanto, que se estabeleçam aqui duas classes fundamentais de distinções. Em primeiro lugar, é necessário que se estabeleçam as diferenças não apenas quantitativas mas sobretudo qualitativas que há entre a situação de interdependência que surge entre as nações desenvolvidas por um lado e a situação de dependência que se estabelece entre centro e periferia por outro, além da situação de interdependência que poderia existir e/ou que poderia ser estimulada entre as economias dependentes.²³

Em segundo lugar — e é o que em seguida vamos tentar fazer — tem-se que estabelecer as diferenças substanciais que há entre, por um lado, a tendência à internacionalização da vida econômica que se tem acentuado desde o advento da revolução industrial e, por outro, o processo de integração entre diferentes grupos de Nações. Esta é uma característica das três últimas décadas, que tem atingido a quase todos os quadrantes do mundo. Como processo de internacionalização, também a integração apresenta caráter objetivo e, de fato, ela deve ser compreendida dentro do quadro mais amplo daquele processo. A integração apresenta, entretanto, formas específicas que além de serem qualitativamente diferentes, representam uma etapa mais avançada da internacionalização da produção²⁴.

23. Não se pode ignorar os inúmeros fatores relacionados à possível situação de interdependência na situação de dependência.

24. Ver A. M. Alexejew, em: «Die prinzipiellen Unterschiede zwischen der sozialistischen und der Kapitalistischen ökonomischen Integration», in: *Deutsche Aussenpolitik*, Berlin, Staatsverlag der DDR, Sonderheft sozialistische ökonomische Integration, 1972, p. 51.

O esclarecimento do duplo caráter que assume a integração, na medida em que ela é um processo ao mesmo tempo político e econômico, ajuda a compreender melhor a diferença que há entre ela e o processo de internacionalização da vida econômica.

A série de fatores ligados à revolução técnico-científica analisados nas últimas páginas, produz, como consequência, considerável aumento da produtividade do trabalho e dá características novas ao processo de divisão internacional deste mesmo trabalho, acrescentando-lhe novas formas.

Para que todas as potencialidades da revolução técnico-científica sejam aproveitadas em sua plena magnitude, as relações entre os Estados têm que sair da fase de simples troca de mercadorias para abranger de forma sempre crescente também a atividade produtiva, além da troca de conhecimentos técnicos e científicos. O desenvolvimento de determinados ramos da produção industrial é hoje impossível para a grande maioria das nações isoladamente, face às gigantescas exigências em termos de conhecimentos técnicos, tecnologia e financiamento que eles pressupõem. Este é o caso, por exemplo, dos programas espaciais e mesmo da energia atômica, para não se falar dos programas de saneamento e controle do meio ambiente e da melhora dos padrões de saúde²⁵.

Como resultado, o que se pode observar é uma tendência crescente a aumentar a movimentação internacional não só de mercadorias e capital, mas também de cientistas, técnicos e especialistas dos mais diferentes ramos, bem como da força de trabalho, além da tendência a aumentar a especialização e a cooperação internacional. Dada a abrangência e a complexidade que este processo assume na atualidade, já nem mesmo os grandes monopólios das nações mais desenvolvidas conseguem por si mesmos encontrar soluções satisfatórias para os problemas que a necessidade de internacionalização da economia apresenta. Com isto, cada vez mais ganha maior importância a formação de amplos complexos econômicos formados com base em um acordo comum estabelecido entre um grupo determinado de Estados, com vistas a facilitar a união de suas economias e obter um mercado regional. Contra esta tendência se interpõe, entretanto, a política protecionista exercida por quase todos os Estados, fruto da prática prevalecente nas relações econômicas internacionais. Além disto, funcionam também como barreira as diferenças nas estruturas econômicas e políticas

25. Como dizem Gündel et al., com exceção da União Soviética e dos Estados Unidos nenhum outro país está hoje em condições de desenvolver técnica e financeiramente um programa espacial. Mais ou menos o mesmo dá-se em relação aos gastos em pesquisas e custos de instalações ligados à energia atômica. (Ver a propósito, *Zur Theorie des Staatsmonopolistischen Kapitalismus*, p. 242).

dos Estados, e o modo específico pelo qual o mercado nacional de cada um deles está formado e é regulamentado. Daí porque o processo através do qual se procura fazer com que as economias de diferentes Nações se completem e se adaptem mutuamente exige um complexo sistema de regulamentação e planificação que não se desenvolve automática e espontaneamente.

Nesta linha de interpretação pode-se compreender como nas relações econômicas entre determinado grupo de Nações, a ação privada das empresas (na maioria das vezes em forma monopolista) passa a combinar-se com os métodos que vão sendo desenvolvidos pelos Estados a fim de regulamentar estas mesmas relações. Pode-se mesmo dizer que hoje já nem sequer as empresas que atingiram maior grau de monopolização a nível nacional e internacional poderiam exercer suas atividades de modo paralelo e independente do aparato do Estado e/ou prescindir do apoio dos poderes governamentais, seja em sua forma executiva seja em sua forma legislativa. De modo idêntico, não seria válido pensar-se na atividade reguladora do Estado ou na formação de organismos internacionais e órgãos supra-nacionais como objeto do processo integracionista, tal como se fossem um fim em si mesmo, uma vez que estas tendências se dão em colaboração e de conformidade com os interesses do capital privado. Neste sentido, a integração entre determinado grupo de Estados é um processo regulável, que responde a necessidades objetivas do processo de internacionalização da economia, sem que, contudo, ambos processos se confundam de modo absoluto. A integração é uma necessidade objetiva que se acentuou a partir do fim da Segunda Grande Guerra — entre 1949 e fins da década de 60, diferentes propostas integracionistas atingiram a todos os quadrantes do mundo²⁶ — e representa uma etapa mais avançada do processo de internacionalização da vida econômica.

26. A maioria dos acordos, tratados e convenções foram assinados na primeira metade da década de 1960 (quase todos posteriormente reformados e ampliados); Conselho de Assistência Mútua (COMECON), resultado de uma decisão assinada por Bulgária, Polónia, Romênia, Tschecoslováquia, UdSSR e Ungria, em Moscou, em *Junho de 1949*; Comunidade Européia do Carvão e do Aço (Montaunion), *Abril de 1951*, entre: Alemanha Federal, Bélgica, França, Holanda, Itália e Luxemburgo. Comunidade Econômica Européia, Roma, *Março 1957*, entre Alemanha Federal, Bélgica, França, Holanda, Itália e Luxemburgo. Associação Européia de Livre Comércio (EFTA), Estocolmo, em *20-11-1959*, entre: Áustria, Dinamarca, Grã-Bretanha, Noruega, Portugal, Suécia, Suíça, Lichtenstein; Associação Latino-americana de Livre Comércio, Montevidéu, em *fevereiro de 1960*, entre: Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai. Tratado Geral de Integração Econômica Centro-americana, Manágua, *Dezembro de 1960*, entre: Guatemala, El Salvador, Honduras e Nicarágua. Acordo para a União Econômica entre os Estados da

Integração e internacionalização distinguem-se tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista político. Sendo a integração uma etapa mais avançada da internacionalização, ela pressupõe um grau muito mais complexo de interrelação e interdependência econômica no âmbito de determinado grupo de nações. Quanto ao aspecto político, ela exige a intervenção da atividade reguladora estatal a fim de que os diferentes aspectos da política econômica interna e das relações econômicas externas dos diferentes Estados possam ser coordenadas em função da maior interrelação e interdependência que surge dentro da área integrada.

Em síntese, pode-se concluir que a integração é um processo ao mesmo tempo político e econômico: "a integração é um processo econômico na medida em que se trata de relações cada vez mais amplas e estáveis e de aprofundamento da divisão do trabalho entre as economias de diferentes países, assim como de sua continuada aproximação e interpenetração com vista à formação de complexos econômicos. Ela é um processo político porque engloba as relações interestatais e as interrelações multilaterais entre os governos, sob a base de ações comuns, as quais, dentro de determinados agrupamentos, estão dirigidas para a união econômica dos Estados".²⁷

2.2 — Papel do Estado nos processos de internacionalização e integração

O nível de complexidade atingido pelo processo de reprodução capitalista nas últimas décadas tem exigido de modo crescente a ampliação das atividades do Estado, o que aumenta de modo constante não só o papel político que ele sempre desempenhou no pro-

Liga Árabe, Cairo, *Junho de 1962*, entre: Jordânia, Síria, República Árabe Unida, Marrocos, Kuwait; Cooperação Regional para o Desenvolvimento, Istambul, *julho de 1964*, entre: Paquistão, Iran e Turquia; Acordo entre Líbia, Tunísia, Argélia e Marrocos (Cooperação Econômica entre os países do Magreb), Tunis, *outubro de 1964*. Convenção estabelecendo uma União Econômica Aduaneira da África Central, *Brazzaville, dezembro de 1964*, entre: Comérron, República Centro-africana, Congo, Gabom, Chad. Associação Caribenha de Livre Comércio, Dickenson-Play, *dezembro de 1965*, entre: Antigua, Barbados, Guiana Inglesa; Convenção estabelecendo uma União Aduaneira dos Estados da África Ocidental, Abidjan, *junho de 1966*, entre: Dahomey, Costa do Marfim, Mali, Mauretânia, Nigéria e Uppervolta; Tratado para a Cooperação da África Oriental, Kampala, *junho de 1967*, entre: Tanzânia, Uganda e Kenya; Pacto Andino, Bogotá, *Mai de 1969*, entre: Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Peru.

27. Margarita Matwejewna Maximowa, «Die Imperialistische Integration», in: N.N. Inosemzew; S.M. Menschikow, op. cit. p. 601 e 602. Ver também Maximowa, *Kapitalistische Integration*, Berlin Staats verlag der Deutschen Demokratik Republik, 1975.

cesso de produção e reprodução, mas também e sobretudo seu papel econômico. Não se deve esquecer, não obstante, que a ampliação do papel político-econômico do Estado, mais o aumento da capacidade reguladora da economia por parte dos poderes governamentais, não retira ao capitalismo monopolista seu caráter capitalista: as leis fundamentais próprias do modo de produção capitalista permanecem inalteradas em sua essência. O que fundamentalmente se alteram são as relações que se processam entre o capital monopolista e o poder do Estado. Estas relações têm que ser redimensionadas, não só para atender às novas exigências das forças produtivas como também para poderem melhor se ajustar ao processo de internacionalização e ao mesmo tempo dinamizá-lo.

Neste sentido, seria falso tentar compreender a etapa atual do capitalismo monopolista supondo a existência de uma completa subordinação do Estado ao poder dos monopólios. Ou seja, não se poderia pretender separar a economia da política, e colocar o Estado como mero instrumento administrativo manejado unicamente pelos grandes monopólios, a fim de criar melhores condições para sua própria atuação na economia como todo.

Mas, aceitar esta proposição não importa afirmar uma completa autonomia e independência do Estado nem supor que ele atue em função dos interesses de um abstrato "bem-estar-geral".

Na verdade, a intervenção do Estado na base econômica da sociedade não é algo novo e/ou exclusivo da etapa atual do capitalismo monopolista. De fato, o Estado desempenhou sempre um papel importante nos três diferentes estádios do desenvolvimento do capitalismo: no período da manufatura, no estádio do capitalismo concorrencial e no atual estádio monopolista ou imperialista. Não obstante, sua marcante presença, hoje, vai muito além do intervencionismo praticado até o período das Grandes Guerras.

Não se trata apenas de uma diferença de ordem quantitativa — a qual não deixa de ser relevante — mas sobretudo e principalmente de algo qualitativamente novo. Na etapa pré-monopolista, as medidas econômicas tomadas pelo Estado tiveram mais o caráter de uma intervenção a partir de fora da economia; isto é, tiveram mais o caráter de pressão extra-econômica para garantir as condições gerais da reprodução capitalista. Hoje, entretanto, suas funções tornaram-se um elemento indispensável ao processo econômico e se integram organicamente ao próprio ciclo de reprodução ampliada do capital. Sem perder seu poder administrativo extra-econômico, o Estado exerce hoje papel decisivo em áreas-chaves como a pesquisa, a ciência, os investimentos, etc. Suas atividades não têm mais um caráter econômico apenas complementar,

na medida em que elas se tornaram uma “condição da reprodução do capital e do processo de realização capitalista”.²⁸

Assim é que a fase atual do capitalismo monopolista se concretiza e se consubstancia pela maior interpenetração entre o poder do capital monopolista e o poder do Estado, o que permite ao modo de produção capitalista continuar se reproduzindo dentro das novas condições impostas pelo processo de internacionalização.²⁹

Como dizem Horst Heininger e Peter Hess, a função do Estado “no capitalismo pré-monopolista foi por um lado garantir politicamente a dominação do capital (e esta função ele conservou), mas, por outro lado, sobretudo, garantir as condições da livre concorrência contra todo obstáculo extra-econômico ao livre desenvolvimento do capital. Sob o ponto de vista econômico sua função é hoje, entretanto, agir com poder econômico e político contra os obstáculos econômicos ao desenvolvimento capitalista e afastar estes obstáculos no interesse do capital, o que é qualitativamente bem diferente”.³⁰

Na situação de crise do período do entre-guerras, a intervenção do Estado através dos controles direto e indireto do processo de reprodução social tomado como um todo passou a ser uma necessidade imperativa e a sua influência nas economias dos países desenvolvidos tornou-se cada vez mais constante. A fim de que o capitalismo pudesse sair daquela situação de crise sem precedentes, a ação governamental foi de suma importância. Era preciso criar empregos com os recursos públicos para diminuir a taxa de desemprego, e o Estado precisou criar um mecanismo de emergência para apoiar a iniciativa privada, mesmo a controlada pelos monopólios. Com este fim, o Estado mobilizou todos os meios de que dispunha: protegeu a produção local da concorrência estrangeira; elevou as barreiras alfandegárias e limitou as importações; promoveu a recuperação dos bancos e do sistema financeiro; estimulou o comércio externo através de incentivos e estímulos à exportação;

28. Ver Otto Reinhold, et al., *Der Imperialismus der BRD*, Frankfurt am Main, Verlag Marxistische Blätter GmbH, 1971, p. 97.

29. Neste ponto deve ser esclarecido que esta linha de raciocínio não significa que as proposições dos teóricos do capitalismo monopolista de Estado foram aceitas integralmente nem que se está corroborando as implicações políticas destas proposições. Seria mesmo de se perguntar se as inegáveis mudanças quantitativas e qualitativas no papel do Estado chegam a transformá-lo em uma «potência econômica» de tal magnitude que justificaria falar-se em «Capitalismo Monopolista de Estado». As inúmeras críticas que vêm sendo feitas a esta teoria apresentam pontos de reflexão muito importante (ver por exemplo: Poulantzas, *Klassen in Kapitalismus - heute*, Berlin, Verlag für das Studium der Arbeiterbewegung GmbH, 1975).

30. Horst Heininger e Peter Hess, *Die Aktualität der Leninschen Imperialismuskritik*, Frankfurt a.M., Verlag Marxistische Blätter GmbH, 1970, p. 49.

patrocinou a formação de cartéis a fim de permitir que muitas das empresas em situação de bancarrota pudessem se restabelecer, além de muitas outras medidas adotadas.

Em seu conjunto, estas medidas, sem dúvida alguma, fortaleceram e ampliaram consideravelmente o papel do Estado. Após o encerramento do período das Grandes Guerras, entretanto, sua intervenção na economia sai da fase meramente reguladora, além de perder o mero caráter de combate a uma situação de crise e se torna um fator permanente e indispensável da política econômica.

A ampliação das atividades do Estado, além de responder a necessidades concretas da revolução técnico-científica, deixa claro que estas atividades já não representam somente uma interferência provisória na vida econômica: o próprio Estado se tornou de modo crescente uma importante unidade econômica no processo de reprodução. Hoje, grande parte da renda nacional está concentrada nas mãos do Estado. Isto, combinado com sua própria atividade empresarial e com as funções financeiras que ele passou a desempenhar, tornou o Estado a um só tempo um fator de poder político e de poder econômico.³¹ Neste mesmo sentido, Martynow sustenta “que o Estado, o qual possui uma série de indústria e até mesmo ramos de produção completos, é atualmente, em vários países capitalistas, responsável por 20 a 30% da produção industrial e de significativa parte do setor de serviços. O Estado realiza de 20 a 50% dos investimentos em pesquisa. Através da receita e dos gastos públicos o Estado é responsável pela redistribuição de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{3}$ da renda nacional”.³² Inegavelmente, as finanças públicas desempenham hoje papel importante na reprodução do capital social e atuam sobretudo na realização da mais valia³³. Ninguém poderia deixar hoje de reconhecer a importância do Estado como comprador, na medida em que ele garante mercado certo para a realização de uma parte considerável do produto social.

31. Ver Dieter Klein, *Allgemeine Krise und staatsmonopolistische Kapitalismus*, Berlin, Dietz Verlag, 1974, p. 109.

32. Ver Martynow, «Grundprobleme der politischen Ökonomie des modernen Monopolkapitalismus». in: IMSF, *Der staatsmonopolistische Kapitalismus*, Frankfurt a.M., Verlag Marxistische Blätter, 1972, p. 107.

33. Em: *Der gegenwärtige Kapitalismus*, S.L. Wygodski procura mostrar a importância crescente do «Staatshaushalt» como instrumento da atuação estatal na economia, tomando principalmente o caso dos Estados Unidos (ver p. 295 ss.). Hemberger et al. dedicam-se em *Imperialismus Heute*, ao estudo do caso alemão e às páginas 249 ss. desenvolvem análise detalhada da «öffentliche Investitionen; Staatsverbrauch und Staatsbetriebe; Steuerpolitik; Subventionen; Währungs — und Kreditpolitik der Bundesbank». S.L. Wigodski, *Der gegenwärtige Kapitalismus* (Versuch einer theoretischen Analyse), Köln, Pahl-Rugenstein Verlag, 1972.

Enfim, se somarmos a tudo isto a crescente militarização da economia em muitos países mais a ampliação sem precedentes do aparato de Estado, pode-se concluir que o Estado está hoje de tal modo presente na atividade econômica, que não seria mais possível nos países desenvolvidos ampliar a reprodução e a acumulação capitalista sem a participação decisiva de seus recursos econômicos: seja como reprodutor ou comprador direto de mercadorias; seja financiando a atividade produtiva e a ciência; seja financiando a infra-estrutura básica e o setor de serviços, fatores indispensáveis à realização e reprodução capitalista.

Obviamente, a ampliação do papel do Estado na vida econômica interna de cada nação traz conseqüências para as relações internacionais e para o processo de internacionalização da economia, o que torna o Estado um dos principais atores da integração. Na medida em que a intervenção do Estado na economia acelera o processo de concentração e centralização do capital e da produção, ele cria também estímulos para a ampliação do comércio entre as nações e para o aprofundamento da divisão do trabalho entre elas.

Isto não quer dizer, entretanto, que se está sustentando a tese de que o Estado intervém na economia mecânica e exclusivamente para defender diretamente os interesses dos grandes trustes e das empresas mais poderosas. É certo que ao estimular os processos de concentração e centralização, a intervenção estatal acelera também o processo de monopolização e favorece o capital monopolista. Mas seria simplificar a questão concluir-se daí que o Estado agiria em sua política oficial inteiramente independente e mesmo totalmente contra os interesses do setor de empresários ligado ao capital não-monopolista, do setor de classe média urbana ou mesmo do proletariado, do campesinato, etc. É preciso que se entenda a intervenção do Estado como uma necessidade objetiva determinada pela atual etapa atingida pela socialização da produção: somente com a participação direta do Estado, pode-se processar a ampliação da exploração capitalista ao nível global do sistema social.

O grau de socialização atingido pela produção capitalista exige hoje o estabelecimento de um conjunto de medidas e de objetivos a longo prazo, os quais somente o Estado que aparentemente atue de modo neutro, pode levar a cabo. Neste sentido o Estado passa a ser responsável não só pelo funcionamento satisfatório deste sistema como também tem que garantir a sua sobrevivência. Isto exige muitas vezes medidas e decisões que, de modo imediato, parecem contradizer a tendência ao processo de monopolização e ferir inte-

resses dos grandes monopólios;³⁴ e muitas destas medidas e decisões favorecem de fato a setores não monopolistas.

Vendo-se a intervenção estatal e o processo de socialização da produção em seus aspectos globais pode-se constatar, entretanto, que tudo isto corresponde à necessidade de manutenção em funcionamento do sistema do capitalismo monopolista como um todo, com todas as contradições que lhe são inerentes e que não podem ser resolvidas dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista.

Assim é que o objetivo último deste sistema, que é garantido e fortalecido pelo Estado, continua sendo a valorização do capital e a segurança do continuado aumento do lucro monopolista. Neste sentido, pois, a intervenção do Estado se dá essencialmente em apoio aos grandes negócios e à grande produção, ou seja, em benefício do capital monopolista. O maior ou menor êxito desta prática política por parte do Estado depende naturalmente da relação de forças demonstrada historicamente pela luta de classes.³⁵

De qualquer modo, no entanto, ao favorecer os processos de concentração e centralização, o Estado estimula a ampliação dos monopólios para além das fronteiras nacionais. Esta tendência à ampliação internacional dos monopólios é fortalecida também pelo papel que o Estado desempenha no sistema de exportação de capital e como patrocinador de grande parte do progresso técnico-científico. Por tudo isto, o Estado fornece hoje grande parte dos estímulos para a ampliação das relações econômicas internacionais e aparece como sujeito do processo de integração, papel este que nas nações desenvolvidas desempenha juntamente com os grandes monopólios.

2.3 — *Sujeito e objeto da integração*

É necessário ter sempre claro em que medida a integração não se confunde totalmente com o processo geral de internacionalização da vida econômica. Dado o nível de desenvolvimento alcançado pela economia, a internacionalização da produção é atualmente o traço mais característico da vida econômica. Este processo de internacionalização se manifesta por diferentes formas e percorre diferentes etapas, uma das quais é a integração. Por isto não se deve confundir-la nem com o próprio processo de internacionalização

34. Este seria entre muitos exemplos o caso das leis de proteção ao trabalhador, das leis anti-trust, etc.

35. Inegavelmente, muitas das medidas em benefício da classe trabalhadora são o resultado da luta histórica deste setor de classe, que está muito mais amadurecido nos países capitalistas avançados.

como tal, nem com outras formas que este processo de internacionalização assume. A integração não se confunde, por exemplo, com o trabalho conjunto para o desenvolvimento e realização de determinado programa de cooperação internacional. O trabalho conjunto típico da cooperação internacional tem objetivos mais limitados; não tem como objeto a economia global dos Estados participantes; não produz impulso suficiente para a formação de um complexo econômico de base regional; exige uma organização jurídico-formal menos complexa.

Observe-se também que, embora a integração apresente uma tendência de ordem mundial, que abrange tanto o capitalismo quanto o socialismo, ela se realiza com base em diferentes pressupostos e assume formas distintas entre diferentes grupos de Estados. Além disto, a integração assume caráter distinto dentro de diferentes estruturas socio-econômicas, o que equivale dizer que ela se processa com diferentes conteúdos de classe.

Por isto é que, por um lado, deve-se fazer a distinção entre a integração capitalista e a integração socialista e, por outro lado, há que se considerar a integração entre países capitalistas "subdesenvolvidos" como um tipo especial. E considerar que a integração entre países "subdesenvolvidos" (como no caso presente, os países latino-americanos, de capitalismo dependente), forma um tipo à parte,³⁶ não significa colocar em questão nem a possibilidade nem a necessidade da existência deste tipo de integração. Não é aceita aqui a tese defendida por alguns autores marxistas, os quais negam a possibilidade de se falar em integração entre países capitalistas sub-desenvolvidos, sob o argumento de que as forças produtivas não apresentam nestes países o grau de desenvolvimento que é próprio da internacionalização da economia em sua fase integracionista.³⁷

36. Tal como poderia ser também o caso dos países socialistas economicamente mais fracos ou dos países capitalistas «periféricos» já em processo de socialização das economias nacionais.

37. Há uma corrente marxista que defende a tese de que «as uniões entre países em desenvolvimento são uma forma de trabalho político e econômico conjunto, o qual, embora contenha muitos elementos progressistas, não configura uma integração econômica no sentido atual deste termo», tal como é o caso do «Instituto Científico para os Problemas da Integração Econômica Socialista» da Bulgária (veja: Wissenschaftliches Institut für Probleme der sozialistischen ökonomischen Integration; Institut für Aussenpolitik «Iwan Baschew». (Volksrepublik Bulgarien), «Höchste Form der Internationalisierung», in: *Probleme des Friedens und des Sozialismus*, Nr. 11, November 1973, p. 1469). Também K. H. Domdey defende esta posição em «Internationalisierung und Integration in der gegenwärtigen Etappe der allgemeinen Krise des Kapitalismus», in Domdey et al., *Aktuelle Aspekte der allgemeinen Krise des Kapitalismus*, Berlin, Verlag Die Wirtschaft, 1976, p. 21.

A integração é um processo objetivo de aproximação e adaptação econômica entre um grupo de Estados, como também é, ao mesmo tempo, um processo regulável e regulador. Ou seja, na medida em que o processo de internacionalização da economia capitalista avança, torna-se necessário desenvolver um mecanismo regulador das relações econômicas entre as Nações. Mas, a partir do ponto em que a socialização da produção atinge determinado nível e que as relações econômicas internacionais apresentam maior complexidade, os mecanismos reguladores das relações econômicas internacionais, desenvolvidos na esfera privada do capitalismo, passam a ser insuficientes. Aí, torna-se necessário que também o Estado assumam um papel significativo na atividade reguladora destas relações.

Na etapa atual de estreita interdependência econômica entre as nações capitalistas, em que determinadas empresas e mesmo ramos e setores completos da produção já não podem existir sem as relações econômicas internacionais,³⁸ torna-se necessário o desenvolvimento de um sistema de acordos econômicos, bem como de normas e regras jurídicas e compromissos políticos, o que exige a participação conjunta do Estado e do setor capitalista privado (na grande maioria das vezes em sua forma monopolista).

Assim é que, enquanto tentativa de diminuir os efeitos da contradição que se estabelece entre a crescente socialização da produção e as limitações impostas pela dimensão nacional, a integração é uma etapa mais avançada do processo de internacionalização da economia. Com ela busca-se adequar as relações de produção ao desenvolvimento das forças produtivas, tomando-se o contexto mais amplo formado pela área integrada. Por isto, a integração assume principalmente caráter regional e, na maioria das vezes, se manifesta mais visivelmente através das relações de mercado. Através da integração procura-se reduzir as barreiras econômicas entre os Estados membros, ao mesmo tempo em que se as mantém para os Estados fora da região integrada.³⁹

38. Não se pode esquecer as mudanças estruturais ocorridas no processo de internacionalização da economia capitalista, as quais já foram apontadas anteriormente: tendência a exportação de capital em lugar de simples mercadorias (o que provoca inclusive mudanças no caráter que assume a situação de dependência dos países latino-americanos); as mercadorias e o capital exportado já não se destinam mais aleatoriamente a um mercado «desconhecido» qualquer; fortalece-se a tendência à exportação de capital entre as próprias nações de capitalismo desenvolvido, etc.

39. O que, naturalmente, se processa em função dos interesses e das necessidades do capital privado, sobretudo das burguesias monopolistas dos Estados membros.

Com este objetivo são formadas áreas preferenciais, zonas de livre comércio, uniões alfandegárias e mercados comuns, o que é tomado por muitos como a verdadeira essência da integração. Estas são, entretanto, apenas as formas através das quais muitas vezes a integração se manifesta. Este é o lado aparente do fenômeno; é o instrumento de que a integração se serve.

Como, entretanto, estas formas, que muitas vezes são consideradas como etapas da integração, são insuficientes para permitir uma intervenção mais efetiva do Estado na esfera produtiva, são criados outros mecanismos tais como a união monetária e a denominada "união econômica total".

Mas, nenhum destes mecanismos tem força suficiente para equacionar de modo definitivo a discrepância entre relações de produção e forças produtivas, nem para anular a lei da concorrência capitalista.

A união dos mercados nacionais, através do estabelecimento do mercado comum, vem acompanhada pela luta própria da concorrência capitalista, a qual permanece até mesmo dentro da área integrada, e a disputa pela divisão do mercado entre os Estados e entre as empresas mais poderosas não é afastada pela integração.

É inegável, contudo, que mesmo assumindo uma destas formas limitadas, a relação mais estreita entre as nações participantes estimula e facilita a divisão do trabalho entre elas. Isto cria melhores condições para a especialização internacional da produção, como também da ciência e da técnica.⁴⁰ E a especialização internacional permite que a produção seja mais rentável já que esta se processa onde se encontram as condições e os meios mais adequados para a produção, tais como força de trabalho, mão-de-obra especializada, experiência, conhecimento técnico-científico, matéria-prima, etc. Em geral a especialização internacional permite baixar os custos de produção e melhorar a qualidade dos produtos, o que aumenta a capacidade de concorrência internacional. Como o estabelecimento do mercado comum (ou união econômica, ou que outra forma for) não tem forças suficientes para anular a concorrência nem alterar o caráter das relações de produção, os resultados da

40. Depois de dizer que a possibilidade de desfrutar das «economies of scale and specialization» é um dos argumentos mais populares para a integração dos países da Europa Ocidental, Sidney Dell as define nos seguintes termos: «Economies of scale or of mass production are those that arise where greater efficiency and lower unit costs can be achieved if total output is very large. Economies of specialization are those that occur when countries concentrate upon those types of productive activity for which they are best suited by virtue of their natural resources, capital endowment or acquired skills». (em: *Trade Blocks and Common Markets*, p. 45).

especialização revestem-se em benefícios e maiores lucros para os grupos que assumem o controle da produção especializada.

O processo de aproximação e mútua adaptação econômica provocada pela integração possibilita a formação de um complexo econômico que, de fato, não se confunde com o simples somatório das diferentes economias nacionais. A integração permite o aperfeiçoamento e aprofundamento do trabalho conjunto, o que significa uma união dos esforços econômicos e técnico-científicos e, conseqüentemente, a possibilidade de um aproveitamento melhor e mais racional dos resultados destes esforços. Isto conduz a um desenvolvimento mais rápido da força produtiva na área integrada e possibilita a formação de um complexo econômico de novas proporções. Como resultado final processam-se mudanças significativas na estrutura econômica dos Estados e pode-se obter a maximização dos resultados da produção social, bem como aumento da produtividade social do trabalho.

Nem seria necessário buscar muitos outros argumentos para concluir que, ao aumentar a capacidade de concorrência das economias nacionais, a integração pode contribuir também para o fortalecimento da posição dos Estados membros no quadro geral da economia mundial. Este, aliás, é um argumento muito comum em defesa da necessidade de integração da Europa Ocidental: argumenta-se que a integração proporcionaria aos países europeus melhores condições tanto para enfrentar o avanço da hegemonia americana como também para diminuir os efeitos econômicos, políticos e ideológicos oriundos do fortalecimento do bloco oriental. Já os defensores do COMECON argumentam que, entre outros objetivos, o Conselho de Assistência Mútua permite assegurar a posição alcançada pelos países socialistas e fortalecer a luta contra o capitalismo. Por sua vez, a integração latino-americana poderia servir como um dos instrumentos de luta contra a situação de dependência estrutural em que se encontram os países da região.

Recorde-se que a integração é um fenômeno complexo e como tal ela se realiza, combinada não só com as forças produtivas mas, também, com as relações de produção. Assim, sob diferentes condições sócio-econômicas, a integração terá diferentes conteúdos de classe: entre países capitalistas ela se realiza sob o primado da propriedade privada.

Na medida em que a concorrência não é eliminada nem mesmo dentro da área integrada, ao mesmo tempo que os processos de concentração e centralização da produção e do capital são estimulados ainda mais, as vantagens da integração resultam em maior benefício do setor capitalista dominante. Embora ela possa contribuir para uma melhora relativa nas condições de vida material

e cultural da população das nações participantes,⁴¹ nos países capitalistas desenvolvidos os maiores beneficiados são, sempre, os setores ligados ao capital monopolista nacional e internacional.

Dadas estas características, pode-se dizer então que os principais atores da integração capitalista entre países desenvolvidos são os *monopólios* (nacionais e internacionais) e o *Estado*. Por isto também é necessário ver a integração entre países capitalistas "subdesenvolvidos" como tipo à parte, já que entre eles ela se dá sob condições sócio-econômicas específicas.

O que foi discutido atrás parece ser suficiente para se afirmar, também, que o objeto da integração não abrange exclusivamente determinados ramos ou setores, nem apenas algumas determinadas organizações econômicas. O que o processo de integração procura reunir são as economias nacionais em sua totalidade. É certo que a integração, como já foi dito, está ligada também à superestrutura jurídico-política e, neste sentido, não se pode descuidar dos outros aspectos da vida social, que também estão intimamente ligados à integração, tais como a política, o direito e a cultura. Isto faz dela um fenômeno complexo, que exige um tratamento e uma análise variada. Mas o principal objeto da integração continua sendo sempre a economia dos Estados membros.

É importante ressaltar estes pontos porque eles permitem mostrar a falácia que se comete ao se restringir a integração às relações de mercado, na suposição de que seriam integrados exclusivamente os mercados das nações que participam deste processo. Como fenômeno complexo que é, a integração só pode ser compreendida em sua totalidade e se for tomada como um processo político-econômico.

Assim é que, tendo em vista os elementos que foram apresentados, a integração poderia ser entendida como processo objetivo de aproximação e mútua adaptação político-econômica entre determinado grupo de Estados, o qual possibilita a formação de um complexo que permite a otimização dos resultados econômicos em cada uma das nações e a maximização dos resultados da divisão social do trabalho no âmbito das nações que se integram.

III — *Especificidade da integração latino-americana*

A falta de determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas nas nações latino-americanas, poderia, em princípio, ser considerada como fator suficiente para descaracterizar o trabalho

41. O grau desta melhora depende do nível de amadurecimento e da capacidade de reinvidicação da classe trabalhadora.

internacional conjunto entre elas como processo de integração. Este entendimento ignoraria, entretanto, os aspectos sociais e políticos da integração e o caráter anti-imperialista que, sob determinadas condições políticas, ela pode assumir.

Seria uma falácia sustentar que, a partir de certo nível de desenvolvimento das forças produtivas, a integração se desenvolveria automática e mecanicamente. Seria igualmente falacioso dizer que ela assumiria sempre e necessariamente o mesmo caráter. Do mesmo modo, esperar que as forças produtivas atinjam determinado nível de desenvolvimento nos países latino-americanos para, só a partir daí, tratar o trabalho internacional conjunto entre elas como processo de integração configuraria, pelo menos, um erro estratégico e uma infrutífera rigidez teórica.

É evidente que não se pode compreender a problemática da integração latino-americana em toda sua complexidade sem se levar em consideração o processo de vinculação dependente dos países da região ao sistema de estratificação internacional do capitalismo. E é basicamente em função da situação de dependência estrutural, que as forças produtivas desenvolvem-se na América Latina de modo altamente desequilibrado e sua contradição com as relações de produção ganha maior profundidade.

Uma vez que a revolução técnico-científica e o desenvolvimento da ciência como força produtiva direta concentrou o potencial técnico-científico nas nações imperialistas principais, os países latino-americanos são obrigados a buscar conhecimento científico e "know-how no estrangeiro. Com isto a industrialização latino-americana tende a acompanhar de alguma forma os padrões tecnológicos e de produtividade dos países desenvolvidos: apoiada no grande capital monopólico, ela se processa relativamente com baixa utilização de mão-de-obra e através da importação da tecnologia altamente desenvolvida dos países industriais. Embora esta situação provoque um aprofundamento da dependência e, ainda que em parte, a tecnologia importada só chegue à América Latina depois de haver entrado em fase de superação nos países que a exporta, verifica-se um considerável aumento da capacidade produtiva das economias dependentes latino-americanas.

Naturalmente, tratando-se de países de capitalismo dependente, as forças produtivas nas nações latino-americanas não poderiam apresentar os mesmos níveis de desenvolvimento das nações desenvolvidas. E, de fato, o desenvolvimento das forças produtivas na América Latina apresenta um caráter altamente contraditório, uma vez que, no capitalismo, parte substancial dos estímulos para seu desenvolvimento vem do processo de acumulação.

É preciso, entretanto, levar-se em conta que, devido a diversos fatores, o processo de acumulação e o desenvolvimento das forças produtivas sofrem uma série de limitações na América Latina, todas estreitamente ligadas à situação de dependência e debilidade do capitalismo.

Contraditoriamente, entretanto, a vinculação das nações latino-americanas à estrutura de produção capitalista internacional e o crescente processo de internacionalização da economia capitalista altera constantemente o caráter da dependência. Isto significa que a paulatina ampliação do capitalismo na América Latina, embora debilitada, faz-se sempre em estreita ligação com os níveis de desenvolvimento das forças produtivas nos países industriais principais. De certa forma, o nível de desenvolvimento alcançado pelas forças produtivas nos países que já entraram na etapa mais avançada do capitalismo monopolista passa a ser também um elemento do sistema de exploração imperialista. Embora de forma limitada, deformada e desequilibrada este nível de desenvolvimento das forças produtivas influencia também a estrutura de produção capitalista dependente dos países latino-americanos.

Assim é que o processo de internacionalização da economia tomado em toda sua amplitude abrange também a vinculação dos países dependentes neste processo, o que inclui o desenvolvimento altamente contraditório das forças produtivas na América Latina. Por isto é que se pode dizer que a penetração do capital monopolista internacional diretamente no setor produtivo das nações latino-americanas, trasladando a elas padrões de produção típicos das nações desenvolvidas, acelera e reforça a tendência à aproximação e mútua adaptação político-econômica entre elas. Mas, como a aceleração desta tendência é em grande parte motivada pela atuação do setor externo, pode ocorrer uma prevalência dos interesses e das necessidades da internacionalização, que é típica e própria deste setor externo, aumentando a probabilidade de que ela tome os rumos que mais interessam ao capital monopolista internacional.

Os argumentos de natureza econômica não devem ser, entretanto, considerados isoladamente como os decisivos para considerar o trabalho internacional conjunto entre as nações latino-americanas como uma integração distinta da integração entre os países capitalistas desenvolvidos. Dependendo da tendência que, em determinado momento venha a prevalecer, em certa medida, a integração latino-americana poderia funcionar também como limitação à política de exploração desenfreada do imperialismo monopolista.

É preciso não se esquecer que a integração latino-americana poderia ser encaminhada na direção de uma das duas orientações e tendências seguintes:

— Uma tendência poderia ser desenvolvida mais no sentido de atender aos interesses dos monopólios internacionais e de fortalecer a posição do capital estrangeiro. Os grandes monopólios e o capital internacional conseguem, muitas vezes, condições altamente favoráveis para sua penetração e atuação no complexo econômico formado pelo grupo de nações que se integram. Com isto a integração fortalece a situação de dependência, na medida em que cria novas condições para a dominação político-econômica por parte do imperialismo monopolista.

— A outra tendência poderia, entretanto, estar mais voltada para a obtenção de uma economia mais autônoma nestes países. Dada a contraditoriedade apresentada pelo “desenvolvimento capitalista dependente”, embora ela possa ser fruto de uma necessidade objetiva, a integração entre os países latino-americanos não se baseia num alto nível de desenvolvimento econômico de base regional (tal como é o caso da integração que se processa entre os países da Comunidade Européia). Assim para que possa estar mais de acordo com os interesses regionais latino-americanos, ela deveria servir como canal de união dos esforços que visem a dotar a região de melhores condições de oposição ao capital monopolista internacional.

O que não se pode deixar de prever, no entanto, é que quanto mais crescer a economia dos países da região, maior será a tendência, não só a se ampliarem as relações econômicas, como também a se fortalecer o processo de aproximação e mútua adaptação político-econômica entre estes países. No desenvolvimento deste processo, as duas diferentes tendências podem-se manifestar de diferentes formas. Em diferentes épocas, sob diferentes condições, poderá prevalecer uma ou outra delas.

As forças democráticas nacionais precisam ter isto em mente, para que não deixem passar a oportunidade de influenciar o encaminhamento e o desenrolar deste processo. Não basta apenas combater a integração sob o argumento de que, em determinadas condições concretas e em determinado momento histórico prevaleça a tendência mais favorável ao capital monopolista internacional.

É bom lembrar que a necessidade de coordenar a nível regional o processo de crescimento industrial se fortalecerá na medida em que crescer a necessidade e possibilidade de se ampliar a divisão do trabalho entre as nações latino-americanas. O fato de que as tentativas de integração latino-americanas através da ALALC, do MCCA e do Pacto Andino tenham estado em permanente crise, não tenham apresentado resultados satisfatórios e possam ter estado em contradição com as reais necessidades, possibilidades e exigências do desenvolvimento econômico-social da região, não invalida a suposição de que também na América Latina a integração seja uma tendência com certa regularidade objetiva. Além disto, não se pode negar de modo absoluto a importância do processo de integração latino-americana, usando como argumento apenas o relativo fracasso das experiências concretas até então postas em prática.

Mais vale reconhecer que a integração tem suas raízes nas exigências do processo de internacionalização da vida econômica e no desenvolvimento das forças produtivas em escala internacional. Reconhecido este fato, é preciso que todas as forças sociais mais progressistas procurem desempenhar papel ativo neste processo, em lugar de o desconhecem, como tem ocorrido com frequência.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



IMPRESA UNIVERSITARIA

Caixa Postal 1621 — 30.000 Belo Horizonte — Minas Gerais — Brasil

Edição do

DEPARTAMENTO DE CIENCIA POLITICA